CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3.233, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Concede reajuste na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de João Neiva.

O **Presidente da Câmara Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a prevista no art. 42, § 7º da Lei Orgânica Municipal;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de João Neiva, no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 31 de março de 2020.

GLAUBER TONON
Presidente em Exercício

Registrada e publicada em 31 de março de 2020.

Carla Caniçali Suce
Assistente Legislativo

ANEXO III

CARREIRA	CLASSE										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	905,52	937,21	970,02	1.003,97	1.039,11	1.075,47	1.113,12	1.152,07	1.192,40	1.234,13	1.277,33
II	1.226,82	1.269,76	1.314,20	1.360,20	1.407,80	1.457,08	1.508,08	1.560,86	1.615,49	1.672,03	1.730,55
III/A	2.296,00	2.376,36	2.459,53	2.545,62	2.634,71	2.726,93	2.822,37	2.921,15	3.023,39	3.129,21	3.238,73
III/B	2.044,78	2.116,35	2.190,42	2.267,08	2.346,43	2.428,56	2.513,56	2.601,53	2.692,58	2.786,83	2.884,36
IV/A	4.469,19	4.625,61	4.787,51	4.955,07	5.128,50	5.308,00	5.493,78	5.686,06	5.885,07	6.091,05	6.304,23
IV/B	2.726,28	2.821,70	2.920,46	3.022,68	3.128,47	3.237,97	3.351,29	3.468,59	3.589,99	3.715,64	3.845,69

CARREIRA	CLASSE										
	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
I	1.322,03	1.368,30	1.416,19	1.465,76	1.517,06	1.570,16	1.625,11	1.681,99	1.740,86	1.801,79	1.864,86
II	1.791,12	1.853,81	1.918,69	1.985,85	2.055,35	2.127,29	2.201,74	2.278,80	2.358,56	2.441,11	2.526,55
III/A	3.352,09	3.469,41	3.590,84	3.716,52	3.846,60	3.981,23	4.120,58	4.264,80	4.414,06	4.568,56	4.728,45
III/B	2.985,32	3.089,80	3.197,95	3.309,87	3.425,72	3.545,62	3.669,72	3.798,16	3.931,09	4.068,68	4.211,08
IV/A	6.524,88	6.753,25	6.989,62	7.234,25	7.487,45	7.749,51	8.020,75	8.301,47	8.592,02	8.892,74	9.203,99
IV/B	3.980,29	4.119,60	4.263,78	4.413,01	4.567,47	4.727,33	4.892,79	5.064,04	5.241,28	5.424,72	5.614,59

CARREIRA	CLASSE										
	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
I	1.930,13	1.997,68	2.067,60	2.139,97	2.214,86	2.292,38	2.372,62	2.455,66	2.541,61	2.630,56	2.722,63
II	2.614,98	2.706,51	2.801,23	2.899,28	3.000,75	3.105,78	3.214,48	3.326,99	3.443,43	3.563,95	3.688,69
III/A	4.893,95	5.065,24	5.242,52	5.426,01	5.615,92	5.812,48	6.015,91	6.226,47	6.444,40	6.669,95	6.903,40
III/B	4.358,47	4.511,02	4.668,90	4.832,32	5.001,45	5.176,50	5.357,68	5.545,19	5.739,28	5.940,15	6.148,06
IV/A	9.526,13	9.859,54	10.204,63	10.561,79	10.931,45	11.314,05	11.710,05	12.119,90	12.544,09	12.983,14	13.437,55
IV/B	5.811,10	6.014,49	6.224,99	6.442,87	6.668,37	6.901,76	7.143,32	7.393,34	7.652,11	7.919,93	8.197,13